



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA**

### **Projeto de Lei nº 86/2020**

**Relator: Vereador Carlos Alberto Binato**

De iniciativa do vereador Ernesto Benedito Nóbile, a presente propositura visa instituir **NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA PREMATURIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos, do Regimento Interno.

Verificamos, que a **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Prematuridade**, deverá ocorrer no mês de novembro de cada ano, na semana que incidir o dia 17 (dezessete), quando se comemora o Dia Mundial da Prematuridade.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, em relação a área da saúde, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 86/2020.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de Setembro de 2020.

**Carlos Alberto Binato**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

